

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA.

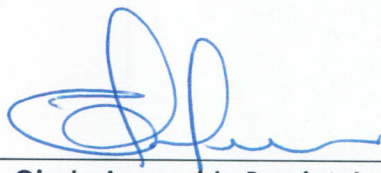
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.172, de 20 de Dezembro de 1995, órgão colegial superior, com poder normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social do município de Casa Branca, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Lei nº 13019/2014;

CONSIDERANDO a deliberação para a aprovação das prestações de contas das Proteções: Básicas, Média e de Alta Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sendo deliberada preenchidos os campos necessários junto ao Plano Municipal de Assistência Social - PMAS



Gisely Aparecida Pereira de Lima Ketener
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO FIXADA E ARQUIVADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO.